



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA -UFSB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX**

1ª RETIFICAÇÃO

Editais PROEX nº 05/2025

**CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROGRAMAS DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFSB**

11. Cronograma

Lançamento do Edital	25/06/2025
Data limite para solicitação de impugnação dos itens do edital	até 27/06/2025
Período de submissão de propostas	30/06/2025 até 28/07/2025 03/08/2025
Período de aprovação/autorização das propostas pelas Unidades Acadêmicas	28/07/2025 até 30/07/2025 03/08/2025 a 05/08/2025
Divulgação do resultado PRELIMINAR das propostas homologadas	04/08/2025 07/08/2025
Período para solicitação de recurso contra o resultado PRELIMINAR da homologação da propostas - via e-mail: extensao@ufsb.edu.br	04/08/2025 a 06/08/2025 07/08/2025 a 10/08/2025
Divulgação do resultado FINAL das Propostas homologadas	08/08/2025 12/08/2025
Avaliação das propostas homologadas	08 12/08/2025 a 20/08/2025
Divulgação do resultado PRELIMINAR da fase de avaliação de mérito	22/08/2025
Período para solicitação de recurso contra o resultado PRELIMINAR da fase de avaliação – Via módulo de extensão do SIGAA	22/08/2025 a 25/08/2025
Divulgação do resultado FINAL da fase de avaliação de mérito	27/08/2025

Prazo para o/a coordenador/a da proposta aprovada com auxílio financeiro confirmar a execução no módulo de Extensão do SIGAA	28/08/2025 a 07/09/2025
Período para execução do Programa	04/09/2025 a 05/09/2027
Divulgação das avaliações/recomendações dos orçamentos das propostas aprovadas com auxílio financeiro	01/09/2025
Prazo limite para o/a coordenador/a de proposta aprovada com auxílio financeiro enviar via e-mail (fomento.extensao@ufsb.edu.br) o Termo de Outorga e Aceitação (ANEXO III)	01/09/2025 a 07/09/2025
Recebimento do Auxílio Financeiro	De acordo com a disponibilidade financeira
Período para execução do Auxílio Financeiro	Até 60 dias após o recebimento
Prestação de Contas do Auxílio Financeiro aos Programas	Até 90 dias após o recebimento
Envio do Relatório Parcial (quando couber)	Para os programas com duração igual ou maior que dois anos, o prazo será a metade do período de execução.
Envio do Relatório Final	Até 30 dias após o término do período de execução do programa

Itabuna-BA, 28 de julho de 2025.


Grasiely Faccin Borges
 Pró-Reitora de Extensão e Cultura-PROEX
 Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB



Emitido em 28/07/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5473/2025 - PROEX (11.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 10:29)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5473**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de verificação: **fbccca4f57**